LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

25.359

01F

Anverso

- IMÓVEL -

Lote Urbano n.º 01 (um), da Quadra n.º 23 (vinte e três) da Planta do Loteamento denominado "JARDIM AEROPORTO", situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 502,50 m², dentro das dividas, metragens e confrontações seguintes. Frente: 15,00 metros para a rua Antonio Casagrande; Fundos: 19,85 metros com área não edificante (córrego); Lado direito: 27,00 metros para a rua Santos Dumont; Lado Esquerdo: 40,00 metros para o lote n 02; PROPRIETÁRIO: IMOBILIARIA 747 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 13 n. 1.674, centro, nesta cidade de Tangará da Serra inscrita no ENPJ 03.256.955/0001-00, neste ato representada por seus socios Alfredo Edson Luscenti, brasileiro, casado, advogado RG 7.794.738-SSP/SP e CPF/MF 711.339.418-34, residente e domiciliado a rua Expedicionario 752 na cidade de Ourinhos-SP e Maria Aparecida Luscenti, brasileira, solteira, maior, advogada, RG 3.721.986-SSP/SP e CPF 362.898.178-68 residente e demiciliada na rua Expedito 752 na cidade de Ourinhos-SP.- REGISTRO ANTERIOR: A matricula sob n.º 2.130, do Livro n.º 02, datado de 12 de março de 1985, Deste RGI.- PROTOCOLO, Título apontado sob n.º 102.413 em 10/08/2009. Emolumentos R\$ 39,40; Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 20 de agosto de 2009.

R-1/25.359/ 20 de agosto de 2009 TITULO: Compra e Venda.- TRANSMITENTE: IMOBILIARIA 747 LTDA, acima qualificado. ADQUIRENTE: ALEX ANTONIO DA SILVA, brasileiro, agropecuarista, portador da C.I. RG nº 17.874.222-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 514.643.061-68, e sua esposa FERNANDA CATARINA LUCENTE DA SILVA, sob o regime da separação total de bens, na vigencia da lei 6.515/77 conforme certidão de casamento 2.182 as fls 182, do livro 11 B, destas notas e oficio, residente e domiciliado em Diamantino-MT.-FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Tabelionato do 2º Oficio desta cidade, no livro n. 055, as fls. 153eVº, datada em 10 de novembro de 2008.-VALOR: 1500.00.- CONDICÕES: O imóvel constante da presente matrícula.-PROTOCOLO: Título apontado sob nº 102.413. datado em 10/08/2009 EMOLUMENTOS R\$ 62,30. (Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 2.000,00 da Inscrição Venal do impovel consta na Guia de ITBI Inter vivos n. 1068/2008 de acordo com de Provimento n. 14/2009 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Maria Mercedes Batisa, Oficial Substituta, que a fiz digitar. Conferi e Assirio - Tangara da Serra-MT, 20 de agosto de 2009.

Av-2/25.359 - 02 de dezembro de 2014: TITULO: PENHORA. Procede-se a esta averbação a reqerimento de pessoa interressada e nos termos da Certidão, datada de 10/11/2014, da Primeira Vara Cível Comarca de Tangará da Serra/MT, devidamente assinada por Élida Juliane Schneider - Gestora Judiciária - Portaria 94/2012, onde certifica que tramita os autos de Ação de Execução, regeitrada sob nº 6823-85.2013.811.0055, Código 158227, que HOSPITAL E MATERNIDADE CLÍNICA DA CRIANÇA LTDA, move em face de ALEX ANTONIO DA SILVA, certifica ainda que aos 08/09/2014, foi lavrado o TERMO DE PENHORA (fls. 46) do imóvel constante da

presente matrícula, consoante disposição expressa no art. 659, § 4º do CPC. PROTOCOLO: Título apentado sob o nº 121.330 Datado em 13/11/2014. EMOLUMENTOS R\$ 53,30. (Conforme Province de 18/2012, Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.) Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta que a fiz digitar. Conferi e assizio. Tangará da Serra-MT, 02 de dezembro de 2014.

R-3/25.359 / 05 de novembro de 2018 - TITULO: ADJUDICAÇÃO: Nos termos da Carta de Adjudiçação passado em 27 de agosto de 2018, pela Gestora Judiciária Elida Juliane Schneider da 1ª Vara Cível desta comarca, extraída dos Autos do Processo nº 6823-85.2013.811.0055-Código 158227 de Execução de Título Extrajudicial, tendo como parte Devedor: Alex Antonio da Silva, CPF: 514.643.061-68, RG: 17.874.222 SSP/SP, brasileiro, casado, com endereço Rua Euclides Geraldo de Medeiros nº 783-S, centro, nesta cidade; estando devidamente assinado e conforme sentença proferido em 23/07/2018 pelo Exmo. Sr. Dr. Flávio Maldonado de Barros, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta comarca, foi adjudicado a Credora H. M. C. HOSPITAL E MATERNIDADE CLINICA DA CRIANÇA LTDA, CNPJ/MF nº 05.355,305/0001-30, com endereço na Avenida Tancredo Neves nº 480 N, centro, nesta cidade; O imóvel penhorado constante da presente matricula, avaliado pelo valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Depositário Fiel: O executado. CONDIÇÕES: O imóvel constante da presente matrícula. Documento apresentado: Apresentou a Guia de Informações do ITBI - Inter Vivos nº 1150/2018, conforme DAM 2279244 expedida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, Inscrição Cadastral: 01.04.069.062.001; Valor Venal R\$ 27.000,00 - 2%, valor de R\$ 540,00, pago o valor total de R\$ 572,21, sendo R\$ 28,54 de certidão e R\$ 3,67 de expediente. Comprovante de Pagamento do Unicred. PROTOCOLO; Título Apontado sob nº 135.676 datado em 30/10/2018. EMOLUMENTOS: RS 639,33 - SELO DIGITAL: BEK-21788. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 03/2018 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé Eu Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar. Conferi cassino. Tangará da Serra - MT, 05 de novembro de 2018.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 1º SERVICO DE NOTAS E REGISTRO

<u>,</u>

OFICIAL
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

25.359

02F

Anverso

Av-5/ 25.359/ 08 de outubro de 2021. TITULO. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procede-se a esta averbação em cumprimento à ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, cadastrada aos 30/09/2021 às 11:42:25, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob Protocolo nº 202109.3011.0182325-IA-740, Processo nº 00001141520205230052; Nome do Processo: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, Emissor da ordem: GLORIA MARIANI FERREIRA NOGUEIRA, Aprovado por: GLORIA MARIANI FERREIRA NOGUEIRA, tendo como Partes Relacionadas: CNPJ: 05.355.305/0001-30 - H.M.C. HOSPITAL E MATERNIDADE CLINICA DA CRIANÃ LTDA, para que fique gravada a CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE no imóvel constante da presente matrícula.

CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE no imóvel constante da presente matrícula.

PROTOCOLO: Título apontado sob nº 148.304 aos 07/10/2021. EMOLUMENTOS:
GRATUITO. SELO DIGITAL: BQM49483. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento da 40/2020 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino Tangará da Serra-MT, 08 de outubro de 2021.

Av-6/25.359 - 16 de fevereiro de 2022. TITULO. CANCELAMENTO. Procede-se a esta averbação em cumprimento a ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - GO - Fórum de Goiânia/GO, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo nº 202009.1508.01316448-IA-209, para constar que fica CANCELADA a indisponibilidade de bens constante na Av-4 da presente matrícula, referente ao Processo nº 52010712220198090051. PROTOCOLO: Título apontado sob o nº 150.252 datado aos 14/02/2022. EMOLUMENTOS: GRATUITO - SELO DIGITAL: BRR28094 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 45/2021 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Guida Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Guida Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Tanada da Serra/MT, 16 de fevereiro de 2022.

Av-7/25.359 - 11 de julho de 2022. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procede-se a esta averbação em cumprimento à ordem do TST- Tribunal Superior do Trabalho. MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, MT- Tangará da Serra MT - 2ª Vara do Trabalho, cadastrada aos 29/06/2022 (às 09:06:23, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob Protocolo nº 202206.2909.02219417-IA-260, Processo nº 00001757020205230052; Nome do Processo: RECLAMAÇÃO TRRABALHISTA, Emissor da ordem: Glória Mariani Ferreira Nogueira, Aprovado por: Glória Mariani Ferreira Nogueira, tendo como Partes Relacionadas: HMC HOSPITAL E MATERNIDADE CLINICA DA CRIANÇA (H.M.C - Hospital e Maternidade Clinica da Criança) CNPJ 05.355.305/0001-30, para que fique gravada a CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE na parte ideal do imóvel constante da presente matrícula. PROTOCOLO: Título apontado sob nº 153.416 aos 04/07/2022. EMOLUMENTOS: GRATUITO. SELO DIGITAL: BTS33031. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 45/2021 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu _________ Weverton Henrique Valdomeri, Oficial Substituto, que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 11 de julho de 2022.

Av-8/25.359 - 11 de julho de 2022. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procede-se a esta averbação em cumprimento à ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho- MT, Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região MT - Tangará da Serra -MT - 2ª Vara do Trabalho de Tangará da Serra-MT, cadastrada aos 29/06/2022 às 09:04:18, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob Protocolo nº 202206.2909.02219407-IA-540, Processo nº 00001765520205230052; Processo: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, Emissor da ordem: Gloria Mariani Ferreira Nogueira, Aprovado por: Gloria Mariani Ferreira Nogueira, tendo como Partes Relacionadas: HMC HOSPITAL E MATERNIDADE CLINICA DA CRIANÇA (H.M.C - Hospital e Maternidade Clinica da Criança) CNPJ 05.355.305/0001-30, para que fique gravada a CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE na parte ideal do imóvel constante da presente matrícula. PROTOCOLO. Título apontado sob nº 153.415 aos 04/07/2022. **EMOLUMENTOS:** GRATUITO. SELO DIGITAL: (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 45/2021 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fe. Eu ______ Weverton Henrique Valdomeri, Oficial Substituto, que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 11 de julho de 2022.

R-9/ 25.359/ 07 de dezembro de 2022. TITULO. PENHORA. Mediante Termo de Penhora, expedido aos 25 de novembro de 2022, assinado digitalmente por Elenice de Lima Soares Gestora Judiciária, por determinação do MMº Juiz de Direito Dr. Marcos Terencio Agostinho Pires da 5ª Vara Cível desta Comarca, referente ao Processo nº 1000921-56.2021.8.11.0055, tendo como Polo Ativo: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, com endereço à Avenida Oito de Abril, nº 1610, Lado Ímpar, Jardim Independência, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78031-000, JOSÉ ARLINDO DO CARMO, com endereço à Rua Comandante Costa, nº 1155, de 921/922 a 1771/1772, Centro Sul, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78020-400 e como Polo Passivo: H.M.C. HOSPITAL E MATERNIDADE CLINICA DA CRIANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.355.305/000130, com endereço à Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 480, Centro, nesta cidade, CEP: 78000-000, apresentado a este registro para constar o REGISTRO DA PENHORA no imóvel constante da presente matrícula, cujo valor da causa é de R\$31.312,59 (trinta e um mil trezentos e doze reais e cinquenta e nove centavos). PROTOCOLO: Título apontado sob o nº 156.225 datado aos 06/12/2022. EMOLUMENTOS R. 85,40 SELO DIGITAL: BUS45034. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 45/2021 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Fangará da Serra-MT, 07 de dezembro de 2022.

Av-10 /25.359 - 27 de janeiro de 2023. TITULO. CANCELAMENTO. Procede-se a esta averbação em cumprimento a ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Regiao - MT - Tangara Da Serra - MT - 2E Vara do Trabalho de Tangara da Serra, cadastrada em 04/03/2022 13:10:23, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo nº: 202203.0413.02036616-TA-300, apresentado a este

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 1º SERVICO DE NOTAS E REGISTRO

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

25.359

·IMÓVEL ·

03F

Anverso

registro para que fique CANCELADA a indisponibilidade de bens constante do Av-5 da presente matrícula, referente ao Processo nº: 00001141520205230052. PROTOCOLO: Título apontado sob o nº 157.232. Datado aos 27/01/2023. EMOLUMENTOS: GRATUITO. SELO DIGITAL: BUS49028. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 46/2022 da Corregedoria - Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Weverton Henrique Valdomeri, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 27 de janeiro de 2023.

Av-11 /25.359 - 18 de abril de 2023. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procede-se a esta averbação em cumprimento à ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23º Região MT - Tangará da Serra MT - 1ª Vara do Trabalho de Tangará da Serra, cadastrada aos 17/04/2023 às 19:55:15, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob Protocolo nº 202304.1719.02658419-IA-020, Processo nº 00002305820195230051; Nome do Processo: RECLAMANTE: NUBIA APARECIDA DE SOUZA, Emissor da ordem: CLODOVEU BERNARDES FILHO, Aprovado por: CLODOVEU BERNARDES FILHO, tendo como Partes Relacionadas: H.M.C. HOSPITAL E MATERNIDADE CLINICA DA CRIANCA LTDA. (H.M.C - HOSPITAL E MATERNIDADE CLINICA DA CRIANCA) -CNPJ nº 05.355.305/0001-30, para que fique gravada a CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE no imóvel constante da presente matrícula. PROTOCOLO: Título apontado sob nº 158.455 aos 18/04/2023. EMOLUMENTOS: GRATUITO. SELO DIGITAL: BWF44122. (Emolumentos cobrados de acordo como Provimento nº 46/2022 da Corregedoria-Geral do Estado Weverton Henrique Valdomeri, de Mato Grosso). Dou fé. Eu Millian Oficial Substituto, que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 18 de abril de 2023.

Av-12/ 25.359/ 17 de julho de 2023. TITULO. CANCELAMENTO. Procede-se a esta averbação em cumprimento a ordem do TST Tribunal Superior do Trabalho 1º Vara do Trabalho de Tangará da Serra/MT, cadastrada em 17/04/2023, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo nº: 202307.1123.02805698-TA-340, apresentado a este registro para que fique CANCELADA a indisponibilidade de bens constante do Av-11 da presente matricula, referente ao Processo nº: 202304.1719.02658419-IA-020. PROTOCOLO: Título apontado sob o nº 159.732. Datado aos 12/07/2023. EMOLUMENTOS: GRATUITO. SELO DIGITAL: BXN90447. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 46/2022 da Corregedoria - Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Weverton Henrique Valdomeri, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 17 de julho de 2023.

Av-13/ 25.359/ 16 de agosto de 2023. TITULO. CANCELAMENTO. Procede-se a esta averbação em cumprimento a ordem da TST - Tribunal Superior do Trabalho - 2ª Vara do Trabalho de Tangará da Serra/MT, cadastrada em 29/06/2022, através da Central Nacional de

Indisponibilidade de Bens - Protocolo nº: 202308.0213.02842890-TA-010, apresentado a este registro para que fique CANCELADA a indisponibilidade de bens constante do Av-7 da presente matrícula, referente ao Processo nº: 00001757020205230052. PROTOCOLO: Título apontado sob o nº 160.133. Datado aos 08/08/2023. EMOLUMENTOS: GRATUITO. SELO DIGITAL: BXN93083. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 46/2022 da Corregedoria - Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Weverton Henrique Valdomeri, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 16 de agosto de 2023.

Av-14 /25.359 - 20 de junho de 2024. TITULO: CANCELAMENTO. Procede-se a esta averbação em cumprimento a ordem da TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIAO - MT - TANGARA DA SERRA - MT - 2E VARA DO TRABALHO DE TANGARA DA SERRA - DEBORA DA COSTA CRUZ, cadastrada em 19/06/2024 14:37:16, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo nº: 202406.1914.03399067-TA-470, apresentado a este registro para que fique CANCELADA a indisponibilidade de bens constante do Av-8 da presente matrícula, referente ao Processo nº: 00001765520205230052. PROTOCOLO: Título apontado sob o nº 165.470. Datado aos 20/06/2024. EMOLUMENTOS: GRATUTO. SELO DIGITAL: CDE04041. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 38/2023 da Corregedoria - Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Julio Roberto de Almeida, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 20 de junho de 2024.

